



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

ANEXO D – BAREMA PARA AVALIAÇÃO

Edital Prosis nº 07/2019 – UFSB: Universidade Promotora de Saúde

Título da proposta:	
Campus de execução:	
Categoria: () I. Ação Promotora de Saúde () II. Projeto de Promoção de Saúde	
Eixo temático: () I. Acessibilidade e inclusão () II. Atenção à saúde () III. Esportes e lazer	
Estudante proponente:	
Nº de matrícula:	Curso:
Campus:	

CRITÉRIOS	Pontuação total (100 pts)	Nota atribuída	
		AV 1	AV 2
1. Coerência da proposta: Os objetivos delineados atendem aos objetivos do edital UFSB: Universidade Promotora de Saúde.	20		
2. Relevância e impactos sociais no campus: A proposta apresenta justificativa consistente e tem potencial para melhorar a condições de qualidade de vida da comunidade acadêmica, gerando impactos sociais significativos.	30		
3. Metodologia: A proposta é viável e exequível; apresenta métodos claros para execução com a definição de público alvo, local, dia, horários previstos.	25		
4. Cronograma orçamentário: O recurso previsto é coerente e adequado ao perfil da proposta submetida.	15		
5. Formatação/Ortografia: A proposta considera as normas gramaticais de ortografia e seguiu as orientações previstas para formatação.	10		
	Subtotal		
	NOTA FINAL (Média aritmética)		
OBSERVAÇÕES:			

Assinatura e carimbo AV1 _____

Assinatura e carimbo AV2 _____